



LEI Nº 476/2020

Data: 05/08/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

<p style="text-align: center;">SANÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Sanciono nesta data a Lei nº 476/2020.</p> <p style="text-align: center;">C. Procópio, 05 de Agosto de 2020.</p> <p>AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920</p> <p style="text-align: right;"><small>Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074</small></p> <p style="text-align: center;">----- Prefeito</p>

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Programa:	04 - Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Projeto:	<u>2.126 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	507	30.000,00
		Soma	30.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Programa:	04 - Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Projeto:	<u>2.126 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	507	30.000,00
		Soma	30.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana 01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana 15 - Urbanismo 452 – Serviços Urbanos 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>2.126 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP</u>
--	---

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.126	Iluminação Pública – COSIP	Equipamentos	507	Iluminação Pública	30.000,00	-	30.000,00
SUBTOTAL					30.000,00	-	30.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana 01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana 15 - Urbanismo 452 – Serviços Urbanos 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>2.126 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP</u>
--	---

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.126	Iluminação Pública – COSIP	Município	Iluminação Pública	507	30.000,00
				SOMA	30.000,00



Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

<p style="text-align: center;">PROMULGAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Promulgo nesta data a Lei nº 476/2020.</p> <p style="text-align: center;">C. Procópio, 05 de Agosto de 2020.</p> <p>AMIN JOSE HANNOUCHE:5217465 4920</p> <p style="text-align: right;">Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074</p> <p style="text-align: center;">-----</p> <p style="text-align: center;">Prefeito</p>

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174
654920

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.009.20074

Amin José Hannouche

Prefeito